



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

**RESOLUÇÃO CPPG-009/12, DE 04 DE ABRIL DE 2012**

**Aprova, *ad referendum* do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica para o 2º Semestre de 2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do processo nº 23062.000836/12-65,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Aprovar *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica para o segundo semestre de 2012**

**Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

**Prof. Dr. Flávio Luís Cardeal Pádua  
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**